

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, TERÇA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 366

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3662025524**

Piraquê - TO, 28 de outubro de 2025.
VANUSA ALVES FIGUEREDO WANDERLEY
Secretária Municipal de Educação
CÍCERA DE SOUSA ALVES

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SOB O Nº 001/ 2025 - SEMED

1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SOB O Nº 001/ 2025 - SEMED

DIVULGA O RESULTADO DA 2ª E 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GESTORES ESCOLARES APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO,

juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Piraquê, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 070/2025 e Portaria sob o nº 001/2025 - SEMED.

Resolve:

Divulgar o resultado da Análise de Títulos e Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado para gestor(a) escolar.

INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PROVA OBJETIVA (3ª ETAPA)		ANÁLISE DE TÍTULOS (2ª ETAPA)		NOTA GERAL DA 3ª ETAPA	SITUAÇÃO PARA 4ª ETAPA
		ACERTOS	PONTOS	NOTA	PONTOS		
001	LEIDIANE ALVES BARBOSA	19	28		6,0	34	INAPTO
002	JANIO CESAR FERREIRA	17	24		6,0	30	INAPTO
003	ANILZA DA SILVA ALVES MENDES	27	34		10	44	APTO
004	MICHELLE FERREIRA XAVIER	18	24		8,0	32	INAPTO
005	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA	12	15		9,0	24	INAPTO
006							

*Item 10.9 do Edital 001/2025 - SEMED: "Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que mesmo depois de somada a pontuação da Prova Objetiva e a pontuação da Prova de Títulos, obtiverem a nota inferior a 40 (quarenta) pontos da pontuação total dessas etapas do processo seletivo".

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 28/10/2025 14:18